



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.547 - DE 1º DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Setor de prática jurídica assistencial e de apoio ao recém-graduado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 1º.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer 051/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Setor de prática jurídica assistencial e de apoio ao recém-graduado-1987", de responsabilidade do Centro de Ciências Jurídicas, objetivando proporcionar estágio prático aos discentes do Curso de Direito e recém-graduados em direito, aproveitando os recursos humanos docentes e administrativos da UFPA, executado com recurso da PROEX; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 21.541/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa